



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 16.074

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apurar os fatos relativos a infração S046879708, transitar em velocidade superior a máxima permitida. Infração 745-5, veículo placa JBY1F23, ocorrido no dia 10/09/2025, na cidade de Eldorado do Sul, o qual estava sobre responsabilidade do motorista Graciél dos santos Lima, conforme memorando nº 096/2026 em anexo.

Assim, determino a realização do processo administrativo, a qual deverá ser conduzida pela comissão designada para promover os atos necessários, para a conclusão do referido processo.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de setembro de 2026.

RONIVAN
FONTOURA
BRAGA:62057790053

Assinado de forma digital por
RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053
Dados: 2026.09.10 16:54:06
-03'00'

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal